

RESOLUÇÃO CM. Nº 136

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

CRIA A GALERIA DE EX-VEREADORES -
EX-PREFEITOS E VICE-PREFEITOS.

Art. 1º - Fica criada na Câmara Municipal de Ouro Branco a Galeria de Ex-Vereadores, Ex-Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Art. 2º - A galeria será Postada em lugar visível e composta conforme croquis anexo.

Art. 3º - As despesas para constituição desta galeria correrão por conta de dotação orçamentária própria ou em decorrência de anulações de outras dotações.

Art. 4º - No caso de não se conseguirem fotos de pessoas já falecidas, no espaço correspondente será colocado o seu nome e período de exercício do mandato.

Art. 5º - Por ocasião da inauguração da galeria, deverão ser convidados os homenageados e no caso dos falecidos, os parentes mais próximos destes.

Art. 6º - Fica também, por esta resolução, determinada a constituição de uma Comissão a ser designada pelo Presidente para realizar as pesquisas, contatar os homenageados e parentes, bem como tomar as providências necessárias à inauguração da galeria, no prazo máximo de 90 dias a contar da data da promulgação desta resolução

Ouro Branco 08 de abril de 1991

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária